



PORTARIA Nº 467 /09-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98- SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

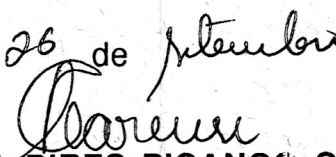
SERVIDOR(A) : **Paulo Sérgio Monteiro da Costa**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629588
QUINQUÊNIO : 12/04/2005 a 09/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/10, 01 a 30/12/2011 e 01 a 30/07/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 71981/2011

SERVIDOR(A) : **Thais Luize Bentes Monteiro Bastos**
CARGO : Fonoaudiólogo
MATRÍCULA : 709050
QUINQUÊNIO : 25/04/2005 a 23/04/2010
PERÍODO(S) : 03/10 a 02/11/2011, 02 a 31/01 e 01 a 31/08/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60817/2011

SERVIDOR(A) : **Leida Maria Valloes**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 631540
QUINQUÊNIO : 15/06/2005 a 13/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2011, 01 a 30/08/ e 01 a 30/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 2813/2011

SERVIDOR(A) : **Afonso do Nascimento Pinheiro**
CARGO : Médico
MATRÍCULA : 413321
QUINQUÊNIO : 14/06/1996 a 12/06/2001
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 71140/2011.

Macapá-AP, em 26 de setembro de 2011.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD